



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL**

**MARIA DO SOCORRO DA COSTA DOMINGOS**

**MEDIDAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PLANO DIRETOR E ÍNDICE DE  
VIOLÊNCIA NO VALE DO JAGUARIBE**

**REDENÇÃO-CE**

**2018**



**MARIA DO SOCORRO DA COSTA DOMINGOS**

**MEDIDAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PLANO DIRETOR E ÍNDICE DE  
VIOLÊNCIA NO VALE DO JAGUARIBE**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Municipal da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gestão Pública Municipal.

Orientador: Prof. Dr. Emanuel Freitas da Silva

REDENÇÃO-CE

2018

---

Domingos, Maria do Socorro da Costa.

D715m

MEDIDAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PLANO DIRETOR E ÍNDICE DE VIOLÊNCIA NO VALE DO JAGUARIBE/ Maria do Socorro da Costa Domingos. – Redenção, 2018.

35f: il.

Monografia – Curso De Especialização em Gestão Pública Municipal, Coordenação de Pós-Graduação, Universidade de Integração Internacional Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2018.

1. Segurança pública – Brasil. 2. Violência. 3. Gestão. I. Título.

CE/UF/BSCL

CDD 364.981

---

**MARIA DO SOCORRO DA COSTA DOMINGOS**

**MEDIDAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, PLANO DIRETOR E ÍNDICE DE  
VIOLÊNCIA NO VALE DO JAGUARIBE**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Pós-Graduação  
Lato Sensu em Gestão Pública Municipal  
da Universidade da Integração  
Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
como requisito parcial à obtenção do título  
de Especialista em Gestão Pública  
Municipal.

Aprovada em: 07/07/2018.

**BANCA EXAMINADORA**



Prof. Dr. Emanuel Freitas da Silva (Orientador)  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)



Prof. Me. Paulo Cicero Sousa  
Instituto Federal do Ceará (IFCE)



Prof. Me. Jacques Henrique Gomes da Silva  
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

A Deus.

A família. A Orientação cristã.

## AGRADECIMENTOS

A realização de qualquer trabalho depende da força de vontade e do trabalho de quem executa, assim como, de todos aqueles que de forma direta ou indireta se envolvem. Na concretização deste projeto foi possível compartilhar dúvidas, incertezas com pessoas das mais diversas áreas, possibilitando uma enorme aprendizagem, razão essa que envio meus agradecimentos aos colaboradores a seguir especificados.

Em primeiro lugar, agradeço as forças divinas pela inspiração, força de vontade, poder de compreensão, e capacidade para escrever esse trabalho. Agradeço à família que nos fortalece e enche de amor, nos proporcionando ir além do que imaginamos ser capazes.

Quero também agradecer ao Governo Federal e a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, pela modalidade de ensino a distância qual possibilita a formação de alunos de localidades distintas em Especialistas de Gestão Pública Municipal.

Agradeço ainda, aos profissionais da UNILAB, em nome do Coordenador e Professor do curso GMP, Dr. João Coelho da Silva Neto, Professores, Dr. John Hebert da Silva Felix, Esp. Tiago Lucio Pereira Melo, Msc. Révia Ribeiro Castro, Dra. Maria Vilma Coelho Moreira Faria, Dra. Sandra Maria Guimaraes Callado, Dr. Lourenço Ocuni Cá, Dr. Sergio Servilha de Oliveira, Dr. Francisco Gildemir Ferreira da Silva, Msc. Marcone Venâncio da Silva, Dra. Rejane Felix Pereira, Msc. Marcia Zabdielle Moreira, aos Tutores Klenia Marla, Adriane, Lara, Rejane, pelos esforços empenhados na efetivação concretização do curso.

Ao Professor. Dr. **Emanuel Freitas da Silva**, pelo suporte no pouco tempo que lhe coube, pela orientação, sugestões e correções desse trabalho. Ao Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Tribunal de Justiça da Comarca de Limoeiro do Norte, **Raimundo Eudecy Fernandes Macedo**, pela presteza com o encaminhamento dos dados solicitados.

Agradeço aos colegas do Curso de GPM, contatados pelo Grupo WhatsApp, onde foi possível trocar informações, compartilhar dúvidas, discutir os mais diversos assuntos, contribuindo para o enriquecimento e aprendizado de todos.

Por último, não menos importante, agradecer a todos que direta ou indiretamente contribuíram nesse trabalho. Ratificando, as palavras de Aristóteles, “só se amam os escritos cujo autor nos atrai por seu caráter e por seu exemplo”.

*Liberdade é poder se deslocar de onde estiver, para onde quiser. Portando seus bens; de forma despreocupada, sem ter medo de serem furtados ou roubados por alguém. Nos dias atuais esse bem-estar social só será vivenciado por meio da gestão da segurança pública aplicada nas esferas Federal, Estadual e Municipal. Só após essa concretude seremos cidadãos livres de verdade.*

*Socorro Domingos, maio de 2018.*

## RESUMO

O objetivo deste trabalho foi analisar índices da segurança pública e a adoção de medidas do gestor municipal da cidade de Limoeiro do Norte Ceará, entre o período de 2013 a 2017, comparando com os mesmos dados do Estado do Ceará e do Vale do Jaguaribe, no aspecto da evolução da criminalidade nessa região. O estudo está balizado na avaliação de dados estatísticos disponíveis no sítio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará SSPDS/CE e de dados apresentados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Por meio desses dados é possível verificar a evolução da criminalidade, em especial, no Estado do Ceará quanto no Vale do Jaguaribe, tendo em vista compreender um período econômico variado, entre 2000 e 2010 tenha sido bastante promissor na região, principalmente no setor agrícola com relevante implementação de empresas agrícolas na região do Vale e consequentemente do aumento de empregos. Já de 2012 a 2016, período de seca, de crise econômica e desemprego afetando diretamente o setor agrícola da região, por isso o objetivo desse trabalho é avaliar o índice de violência no Vale do Jaguaribe no aspecto dos crimes violentos, letal e intencional, crimes sexuais, furto, e crimes de violência contra o patrimônio. Conclui-se pelo estudo que há um aumento significativo de violência ao longo dos anos e que ainda não foi adotada política pública de inclusão social para combater como forma de combater ou reduzir a violência.

**Palavras-chave:** Segurança Pública, Violência, Gestão Pública.

## **ABSTRACT**

The objective of this study was to analyze public safety indices and the adoption of measures of the municipal manager of the city of Limoeiro do Norte Ceará, between the period of 2013 to 2017, comparing with the same data of the State of Ceará and the Jaguaribe Valley, in the development in this region. The study is based on the evaluation of statistical data available on the website of the Secretariat of Public Security and Social Defense of Ceará SSPDS/CE and data presented by the Court of Justice of the State of Ceará. Through these data it is possible to verify the evolution of crime, especially in the State do Ceará end in the Jaguaribe Valley, in order to understand a varied economic period, between 2000 and 2010 has been very promising in the region, mainly in the agricultural sector with implementation of agricultural enterprises in Vale region and consequently the increase of jobs. From 2012 to 2016, a period of drought, economic crisis and unemployment directly affecting the agricultural sector of region, so the objective of this study is to evaluate in the Jaguaribe Valley in the area of violent, lethal and intentional crimes, crimes sexual abuse, theft, and crimes against violence property. It is concluded from the study that there has been a significant increase in violence over the years and that public policy of social inclusion has not yet been adopted to combat as a was of combating of reducing violence.

*Keywords: Public Security, Violence, Public Administration.*

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> – Número de processos criminais na 2ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte - TJCE .....	29
<b>Gráfico 2</b> – Crimes violentos, letais e intencionais no Ceará e ASI 10/18 de 2013 a 2017 .....	31
<b>Gráfico 3</b> – Percentual crimes violentos, letais e intencionais na AIS 10/18 de 2013 a 2017 .....	31

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b>	– Evolução do Produto Interno Bruto (PIB) per capita .....	23
<b>Tabela 2</b>	– Valor da Produção Agropecuária 2010 e 2014 .....	24
<b>Tabela 3</b>	– Crimes violentos, letais e intencionais (CVLI) no Estado do Ceará e no Vale do Jaguaribe de 2013 a 2017 .....	27
<b>Tabela 4</b>	– Crimes violentos, contra o patrimônio (CVP) no Estado do Ceará e no Vale do Jaguaribe de 2013 a 2017 .....	27
<b>Tabela 5</b>	Crimes de furto no Estado do Ceará e no Vale do Jaguaribe de 2013 a 2017 .....	28
<b>Tabela 6</b>	– Crimes sexuais no Estado do Ceará e no Vale do Jaguaribe de 2013 a 2017 .....	28
<b>Tabela 7</b>	– Número de assassinatos na região do Vale do Jaguaribe e Litoral Leste .....	32

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>CF</b>	Constituição Federal
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>GMP</b>	Gestão Pública Municipal
<b>CP</b>	Código Penal
<b>EC</b>	Estatuto da Cidade
<b>SSPDS/CE</b>	Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará
<b>UNILAB</b>	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>CVLI</b>	Crime violento, letal e intencional.
<b>CPI</b>	Comando de Policiamento do Interior
<b>CIOPS</b>	Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança
<b>PEFOCE</b>	Perícia Forense
<b>AAESC</b>	Assessoria de Análise Estatística e Criminal
<b>FBSP</b>	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
<b>CVP</b>	Crime Violento Contra o Patrimônio
<b>RQ</b>	Ronda do Quarteirão

## LISTA DE SÍMBOLOS

R\$	Real
%	Porcentagem
§	Parágrafo

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>16</b>
<b>2</b>	<b>REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>19</b>
<b>2.1</b>	Segurança pública e plano diretor.....	19
<b>2.2</b>	Gestão Pública.....	22
<b>2.3</b>	Vale do Jaguaribe.....	23
<b>2.4</b>	Área de Integração de Segurança (AIS).....	24
<b>3</b>	<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....</b>	<b>24</b>
<b>3.1</b>	Ambienta da Pesquisa.....	25
<b>3.2</b>	Classificação da pesquisa.....	25
<b>3.2.1</b>	Quanto aos objetivos.....	25
<b>3.2.2</b>	Quanto aos procedimentos.....	25
<b>4</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÕES.....</b>	<b>26</b>
<b>4.1</b>	Índice de violência no Estado do Ceará e na Região do Vale do Jaguaribe.....	26
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>33</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>34</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O direito à liberdade é uma garantia constitucional expressa no artigo 5º Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988. O Brasil apresenta um histórico de violência que vem desde a época de sua colonização, quando os colonizadores portugueses tentaram escravizar os nativos que aqui viviam, posteriormente escravizando os africanos de várias regiões. Entretanto, a violência nos últimos tempos difere da violência anteriormente vivenciada, haja vista inicialmente haver brigas por terras, patrimônio, escravidão-

Segundo levantamento do Conselho Nacional de Justiça, em fevereiro de 2017, o número de presos sentenciados e provisórios no Brasil é de 654.372, e o estado do Ceará é apontado como o terceiro do Brasil com maior índice de presos provisórios com (66,92%), ficando atrás apenas de Sergipe (82,34%) e Alagoas (80,92%). Esses dados colocam o Nordeste com índices de violência altíssima, apontando as capitais como concentradoras deste cenário. Fortaleza, por exemplo, é uma das capitais mais violentas do Nordeste, assim como, Aracaju, Salvador, Natal, Recife e Teresina. Data vênia, a criminalidade não está só nas capitais ou nas grandes metrópoles, bem como, nas cidades dos interiores dos Estados que também têm apresentados índices alarmantes quanto ao crescimento de homicídios, latrocínios, roubos, furtos, tráfico de entorpecentes, violências contra mulheres e outras contravenções penais.

A região do Vale do Jaguaribe, composta de dezesseis municípios (Alto Santo, Ererê, Ibibuitinga, Iracema, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaribe, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Morada Nova e Tabuleiro do Norte) também se destaca tanto no cenário econômico como na violência. A cidade de Limoeiro do Norte/CE <sup>1</sup> por exemplo, com

---

<sup>1</sup> Limoeiro do Norte é um município brasileiro, no estado do Ceará, na Região Nordeste do Brasil. É a 25ª cidade cearense mais populosa e a 530ª do Brasil, com uma população de 56.264 mil habitantes estimada no censo de 2010. No cenário econômico, em 2016, o salário médio mensal era de 1.8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 11.9%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 21 de 184 e 30 de 184, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2836 de 5570 e 2688 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 43.8% da população nessas condições, o que o colocava na posição 173 de 184 dentre as cidades do estado e na posição 2279 de 5570 dentre as cidades do Brasil. O povoamento de Limoeiro do Norte teve início em 1687, com a vinda do sargento-mor João de Souza Vasconcelos, do Sertão do São Francisco para a ribeira do Jaguaribe, onde, depois de constantes lutas com os índios paiacus, se estabeleceu no sítio São João das Vargens, que em breve se tornou desenvolvido arraial. A Diocese instalou-se a 29 de setembro de 1938, sendo eleito dezessete meses depois seu primeiro bispo. D.

aproximadamente 57 mil habitantes, situada a 209 km da capital (via BR 116), tem enfrentado situações semelhantes às grandes cidades na segurança pública, sejam relacionadas às condições físicas de viaturas, falta de matérias e/ou de profissionais da área. A violência acumulada com o desemprego e a falta de políticas públicas por parte da gestão local tem contribuído para o aumento da desordem pública e cometimento de infrações legais. Assim, a Gestão Pública Municipal ainda não encontrou medidas eficazes para coibir o crescimento das infrações legais na região e a cidade acumula uma soma significativa de crimes de diversas naturezas causando preocupação à castigada sociedade local.

No entendimento de RIBEIRO (2012, p. 3), há necessidade de órgãos com finalidade específica para a segurança pública no organograma municipal, com orçamento próprio, condições de planejamento e gestão para financiar as ações de segurança. Podendo agir de forma integrada com a Guarda Municipal para implementar a segurança potencialmente preventivo e comunitária.

Para dar autonomia aos municípios, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 182, dispõe sobre as políticas urbanas. Criando o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001, lei federal, que regulamenta o referido artigo e dispõe sobre política urbana. Logo é de responsabilidade do município garantir as funções sociais da cidade e o desenvolvimento dos cidadãos.

A elaboração do Plano Diretor é obrigatória para as cidades com mais de 20 mil habitantes. É elaborado com orientações do Estatuto da Cidade, Lei 10.257, de 2001, o qual expresse às diretrizes que o município deve seguir para desenvolvimento local. Um dos grandes desafios da atualidade é a elaboração deste Plano integrado ao Plano de Segurança Pública para combater a criminalidade para possibilitar a segurança eficaz da coletividade (VADE MECUM, 2016. p. 1115).

Assim, diante da legislação vigente pretendeu-se identificar as medidas de segurança adotadas pelo município em estudo ao longo dos anos de aplicação do Plano Diretor, para uma possível correlação com o índice de criminalidade registrado no mesmo período. Portanto, o objetivo desse trabalho é avaliar o crescimento do índice de violência de 2013 a 2017 no Estado do Ceará, bem como avaliar o mesmo índice na região do Vale do Jaguaribe, onde fica localizada a cidade de Limoeiro do Norte, fazendo uma abordagem com o índice de desemprego local e

a aplicação de medidas públicas adotadas pelas gestões governamentais durante esse período. Para o levantamento dos dados será consultado os dados estatísticos da Secretaria de Segurança Pública e Defesa social do Ceará através do sítio eletrônico os quais englobam crimes violentos, letais e intencionais, furtos, tráfico de entorpecentes crimes contra o patrimônio público, crimes sexuais e crimes de tráfico de armas de fogo. Para a cidade de Limoeiro do Norte, o TJCE – Comarca De Limoeiro do Norte disponibilizou apenas a Estatística do Ano de 2014.

Esse tema foi escolhido levando-se em consideração o período de empresa vivenciado pela signatária entre os anos de 2005 até 2011 na cidade de Quixeré, onde chefiava uma equipe de analistas em pesquisa Química e Biológicas (Solos e Tecidos Vegetais). As análises eram feitas para três empresas do mesmo grupo, sendo duas sediadas no Ceará (Quixeré e Limoeiro do Norte), e uma no Rio Grande do Norte (Ipanguaçu).

Um período marcante de progresso na região. Em 2007 foi um dos melhores anos na produção de melão e melancia para exportação. A empresa chegou a contratar mais de 4 mil funcionários temporários. Em 2011 a unidade de Quixeré encerrou as atividades. Um ano traumático para aquela cidade com desemprego e violência.

Através dos conhecimentos adquiridos no curso de Gestão Pública Municipal, como Plano Diretor, Administração Pública, Agendas Públicas, viu-se a oportunidade fazer um retrospecto desse período e avaliar o crescimento da violência na região do Vale do Jaguaribe. Haja vista no período de expansão econômica, havia violência, entretanto, no período de desemprego e seca essa foi muito maior. E só através dos dados estatísticos se podem chegar uma conclusão.

## 2 – REFERENCIAL TERÓRICO

O trabalho apresentado aborda o tema da segurança pública, gestão municipal, plano diretor e avaliação do índice de violência na Região do Vale do Jaguaribe, considerando momentos diversos, como expansão e crise econômicas. O desemprego na região trouxe fatores negativos para região como a violência, tais como, aumento do uso de drogas, assassinatos, roubos e furtos. O estudo de caso consiste, portanto, na avaliação desse índice de violência, bem como pela verificação da aplicação das medidas de segurança pública adotadas pelas gestões locais.

### 2.1 – Segurança Pública e Plano Diretor

A questão da segurança pública está diretamente relacionada com ordem social, ou seja, com as normas e os costumes que regulamentam a vida em sociedade, bem como com as relações jurídicas entre as pessoas e entre elas e o Governo, vivenciando relações comunitárias ou não, organizadas políticas.

Pode-se afirmar que a base da ordem social está contida na Constituição Federal de 1988, no primado do trabalho, cujo objetivo é o bem-estar e justiça social harmonizando-se com a ordem econômica.

ANJOS (2011, p. 11) define segurança pública no aspecto formal como sendo um conjunto de órgãos constituídos legalmente, formando um sistema que deveria funcionar de forma harmônica e totalmente integrado, exercendo as atividades em um ciclo completo. Assim, a segurança pública é composta de: polícias ostensivas (preventivas), polícias investigativas, Ministério Público e Órgão Recuperatórios (Penitenciárias, Casas de Detenção e Casas de Acolhimento).

Vista por esse ângulo a segurança pública se restringe ao cumprimento das leis e as punições àqueles que as descumprissem. Entretanto, na sociedade presente será que só as medidas formais são suficientes para garantir a segurança pública? A criminalidade é recorrente?

MINGARDI *et all* (2016, p.51) afirmam que a violência urbana persiste como um dos mais graves problemas sociais do Brasil, totalizando mais de 1 milhão de vítimas fatais nos últimos 24 anos. A taxa de mortes por agressão saltou de 22,2

no ano de 1990 para 28,3 por 100 mil habitantes em 2013, com variações importantes entre os diferentes Estados do Brasil.

No entendimento de LOPES (s.d.), combater à criminalidade apenas através de leis com penas severas, prisões, e maior número de policiais está defasada. Esta deve ser combatida através da aliança entre poder público e sociedade civil dimensionando os riscos e traçando os objetivos que se almejam alcançar.

Tomando-se por base o pensamento do autor supra, a gestão pública, seja estadual ou municipal, deve começar a pensar em outras medidas além da segurança pública para combater a criminalidade, devendo, portanto, os municípios assumirem certas responsabilidades não deixando tudo a cargo do Estado. Assim, os gestores municipais podem começar a pensar em medidas sociais que possam ser incluídas no Plano Diretor e implementar para que de forma indireta combata a violência, por exemplo, inclusão social e política de mais emprego.

É evidente que o PD tem um direcionamento mais específico ao desenvolvimento urbano, entretanto, diante da realidade e das constantes transformações é pertinente se pensar em adotar novas mediadas para sua composição, como segurança pública e bem-estar social. O Estado precisa avançar em relação ao PD, pois ele é feito para refletir as intenções, as práticas, os objetivos, do governo. *Nesses termos, a:*

Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001, ou Estatuto da Cidade, regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece parâmetros e diretrizes da política urbana no Brasil. Oferece instrumentos para que o município possa intervir nos processos de planejamento e gestão urbana e territorial, e garantir a realização do direito à cidade.

O Plano Diretor é apresentado em forma de projeto de lei com anexos e tabelas, mapas municipais, complementado por anexos. Porém, na sua maioria não contemplam a realidade social, pois não apresentam os mecanismos para enfrentar de fato os problemas que afetam grande parte da população, aquela enorme parcela que é forçada a viver à margem das leis urbanísticas.

O Governo Federal, ao ampliar a competência dos municípios, através da alteração dos artigos 182 e 183 da CF/88, em especial o artigo 182, permite o ente municipal adotar medidas de desenvolvimento urbano e garantia do bem-estar dos seus habitantes. Assim, o bem-estar quando tido como segurança pública dos

cidadãos, cabe também ao governo local buscar medidas para reduzir o índice de violência.

Conforme preceitua o artigo 182, a política urbana é responsabilidade do Município e deve garantir as funções sociais da cidade e o desenvolvimento dos cidadãos. Estabelecer, ainda, que o Plano Diretor Municipal. As diretrizes do Estatuto da Cidade encontram-se no artigo 2º, onde aponta que uma das responsabilidades do ente Municipal é ao elaborar sua política urbana.

O Plano Diretor é uma lei municipal, regulamentado pela CF/88. Segundo Carolina Faria, o Plano Diretor (PD) é “instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana”, sendo regulamentado pela Lei Federal n.º10.257/01, mais conhecida como Estatuto da Cidade, pelo Código Florestal (Lei n.º4.771/65) e pela Lei de Parcelamento do Solo Urbano (Lei n.º 6.766/79), (FARIA, 2018).

O PD é um instrumento legal para que cada município crie suas políticas públicas e implemente ao longo da gestão. São os objetivos e metas a serem seguidos e alcançados. O Gestor conhece os problemas da população, faz agendas e cria políticas públicas, para assim fazer uso de recursos de maneira planejada.

Como instrumento de orientação de gestão governamental, o PD é, portanto, o guia para apontar os caminhos para o desenvolvimento de políticas públicas, urbanas, sociais, de saúde, educação, e até a segurança pública. O Estado, de modo geral, apresentou dificuldade para elaborar o PD e por em prática. É o que afirmou a reportagem do Diário do Nordeste em 2011, e, que afirmou:

Cerca de 60% dos municípios cearenses não possuem um programa que regulamente e planeje o desenvolvimento urbano, que proporcione qualidade de vida, justiça social e respeito aos direitos fundamentais, como habitação, saúde, transporte e saneamento. Em duas palavras isso se chama Plano Diretor. Apenas 72 cidades (de um total de 184) possuem o Plano, que é obrigatório em 105 municípios cearenses. Então 32% dos municípios estão em descumprimento, (DIÁRIO DO NORDESTE, 2011).

No Estado do Ceará ainda existem muitas cidades sem plano diretor, como as cidades do Vale do Jaguaribe. Com plano diretor vigente pode-se citar as cidades de Fortaleza, Juazeiro do Norte, Horizonte e Sobral. Muito embora Fortaleza tenha ficado bastante tempo com o PD um tanto deficiente. É o que aponta a reportagem do Diário do Nordeste feita por MOSCOSO (2010), onde se afirmou que “por falta de legislação regulamentar apenas o índice de construção, que orienta o mercado imobiliário estava em vigor”. Isso implica que a cidade de Fortaleza mesmo

com a Lei escrita faltava legislação para regulamentar, ou seja, por em prática. Na elaboração do PD é importante a participação cidadão que é através de suas reivindicações levantando as questões de interesse para assim fazer parte do plano diretor.

## **2.2 Gestão Pública**

Gestão Pública é o termo utilizado para administrar as organizações públicas, ou seja, aquelas que têm por objetivo o bem-estar da coletividade. PALUDO (2010, p. 47-48) aponta outras características próprias da administração pública, tais como:

- Legalidade (princípios do artigo 37 da Constituição Federal);
- Os serviços são pagos por meio de impostos;
- Governo serve os interesses gerais da sociedade;
- Governo responsável pela condução da nação;
- Eficiência e eficácia das entidades públicas medem-se pelo uso correto dos recursos, etc.

John Magretta (1998) citado por PALUDO (2010, p. 289) gestão viabiliza as organizações, a boa gestão faz funcionar bem. Assim, segundo o autor entende-se por gestão o ato de gerir a atuação administrativa, que incide mais fortemente sobre a implementação, sobre a execução dos planos e programas, ou seja uma metodologia que engloba a técnica, a ciência e a aptidão necessárias ao bom funcionamento de uma organização empresarial.

Assim, gestão é um conjunto de decisões, das ações, que irão utilizar os recursos públicos, de forma eficiente, garantindo os resultados pretendidos. Logo, é da gestão a missão da funcionalidade das organizações.

## **2.3 Vale do Jaguaribe**

O **Vale do Jaguaribe** é uma região socioeconômica no estado brasileiro do Ceará, que compreende os municípios de Alto Santo, Ererê, Iracema, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixeré, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte

(IPECE, 2018, p. 5).

Relevante na formação do Estado do Ceará, O Vale do Jaguaribe segundo Consórcio Prodeurb Ceará (2017), apresentou vários ciclos econômicos como o período do couro, do algodão, o da cera de carnaúba e o dos pomares, consolidando este último no período da agricultura, com implementação de projetos e empresas, por exemplo, Projeto Jaguaribe-Apodi, na Chapada do Apodi nas cidades Limoeiro do Norte e Quixeré, das empresas instaladas destacam-se Del Monte Fresh Produce Brasil, Frutacor, Bessa, Itaueira, Banesa, dentre outras. As cidades de Limoeiro do Norte e Quixeré tiveram sua expansão econômica nesse setor por volta dos anos 2000 a 2010 com grande produção de frutas e hortaliças tanto para consumo interno quanto para exportação. Dentre os produtos aqui irrigados destacam-se milho, feijão, banana, goiaba, graviola, mamão e melancia. Limoeiro já grande exportador de tomate e abacaxi. As Tabelas 01 e 02 mostram os destaques na agropecuária, Pecuária o valor do Produto Interno Bruto - PIB no período compreendido entre 2010 e 2014 no Vale do Jaguaribe.

**Tabela 01: Evolução do Produto Interno Bruto (PIB) per capita**

<b><u>Município</u></b>	<b><u>2010</u></b>	<b><u>2011</u></b>	<b><u>2012</u></b>	<b><u>2013</u></b>
<b><u>Russas</u></b>	<u>8.248,00</u>	<u>9.070,46</u>	<u>10.227,80</u>	<u>10.501,39</u>
<b><u>Morada Nova</u></b>	<u>6.597,39</u>	<u>7.029,69</u>	<u>7.808,44</u>	<u>10.070,29</u>
<b><u>Limoeiro do Norte</u></b>	<u>9.005,76</u>	<u>9.369,61</u>	<u>10.269,73</u>	<u>13.577,31</u>
<b><u>Jaguaruana</u></b>	<u>7.160,76</u>	<u>8.093,29</u>	<u>8.083,15</u>	<u>8.800,12</u>
<b><u>Jaguaribe</u></b>	<u>6.841,07</u>	<u>8.065,11</u>	<u>9.051,19</u>	<u>9.966,15</u>
<b><u>Quixeré</u></b>	<u>6.669,75</u>	<u>9.923,59</u>	<u>13.723,54</u>	<u>23.069,93</u>
<b><u>Tabuleiro do Norte</u></b>	<u>6.205,95</u>	<u>6.383,79</u>	<u>6.829,47</u>	<u>7.762,56</u>
<b><u>Vale do Jaguaribe</u></b>	<u>6.992,16</u>	<u>7.877,21</u>	<u>8.862,40</u>	<u>10.531,39</u>
<b><u>Ceará</u></b>	<u>9.390,62</u>	<u>10.510,94</u>	<u>11.249,65</u>	<u>12.393,39</u>

FONTE: IBGE.

Tabela 02: Valor da Produção Agropecuária 2010 e 2014

<u>Municípios</u>	<u>Valor da Produção (R\$ 1.000)</u>					
	<u>2010</u>			<u>2014</u>		
	<u>Animal</u>	<u>Vegetal</u>	<u>Total</u>	<u>Animal</u>	<u>Vegetal</u>	<u>Total</u>
<b><u>Limoeiro do Norte</u></b>	<u>9.230</u>	<u>48.805</u>	<u>58.120</u>	<u>11.500</u>	<u>92.947</u>	<u>104,447</u>
	<u>15,9%</u>	<u>84,1%</u>		<u>11,0%</u>	<u>89,0%</u>	
	<u>Variação % no período</u>			<u>24,6%</u>	<u>90,1%</u>	<u>79,7%</u>
<b><u>Vale do Jaguaribe</u></b>	<u>96.406</u>	<u>277,333</u>	<u>373.739</u>	<u>128.678</u>	<u>488.651</u>	<u>617.329</u>
	<u>25,8%</u>	<u>84,1%</u>		<u>20,8%</u>	<u>79,2%</u>	
	<u>Variação % no período</u>			<u>33,5%</u>	<u>76,2%</u>	<u>65,2%</u>
<b><u>Ceará</u></b>	<u>700.296</u>	<u>1.332.723</u>	<u>2.033.019</u>	<u>1.157.176</u>	<u>1.992.838</u>	<u>3.150.014</u>
	<u>34,4%</u>	<u>65,6%</u>		<u>36,7%</u>	<u>63,3%</u>	
	<u>Variação % no período</u>			<u>65,2%</u>	<u>49,5%</u>	<u>54,9%</u>

FONTE: IBGE, PAM EPPM, 2010-2014.

#### 2.4 Área de Integração de Segurança (AIS)

Em 2014 a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará, dividiu o Estado em Áreas de Integração de Segurança (AIS) para assim aperfeiçoar os trabalhos policiais, periciais e bombeirísticos (Portaria nº 090/2014-GS/SSPDS).

O Vale do Jaguaribe está classificado na AIS 18, Interior Sul, juntamente com as cidades do Litoral Leste, quais sejam, Aracati, Beberibe, Fortim e Itaiçaba.

### 3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A Metodologia do trabalho monográfico configurou-se como um estudo de caso sobre o índice de violência na região do Vale do Jaguaribe que vem sendo monitorado desde o ano de 2013 pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e também, pela estatística do número de processos criminais solicitado, por meio de ofício, ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará na Comarca de Limoeiro do Norte.

Inicialmente fez-se um levantamento bibliográfico em livros, artigos científicos, pesquisa eletrônica na Rede de Computar Mundial (internet) e enviou-se ofício ao TJCE de Limoeiro do Norte, tendo como objetivo o levantamento de dados estatísticos do índice de criminalidade na região ora em estudo.

A pesquisa classificou-se nos aspectos mais importantes, quais sejam objetivos, procedimentos e a abordagem do problema quanto a técnica utilizada.

Um dos objetivos da pesquisa consistiu-se no coletar dos dados no sítio eletrônico ou recebido do TJCE, os primeiros disponibilizados mensalmente dos anos de 2013 a 2017. Posteriormente elaborar as médias anuais.

O estudo foi desenvolvido por meio de consulta bibliográfica e fundamentação em autores que tratam do assunto. Após o levantamento teórico, consultou-se o sítio da SSPDS/CE analisando os números mensais dos anos de 2013 a 2017 construindo-se as médias anuais para os crimes violentos letais e intencionais, crimes violentos contra o patrimônio e os crimes de furto para o Estado do Ceará e para o Vale do Jaguaribe.

Era intuito de esse trabalho fazer o mesmo levantamento para a cidade de Limoeiro do Norte, mas apesar de ter sido oficiado, e ser informado que os dados seriam enviados, apenas foram entregues a estatística do ano de 2014 o que inviabilizou a comparação do índice de violência no Vale do Jaguaribe e na cidade de Limoeiro do Norte.

## 4 – RESULTADOS E DISCUSSÕES

### 4.1 Índice de violência no Estado do Ceará e na Região do Vale do Jaguaribe

Para avaliar o índice de violência no Estado do Ceará e no Vale do Jaguaribe utilizou-se os dados estatísticos disponíveis no sítio eletrônico da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, no período de 2013 a 2017.

Os dados, segundo a Secretaria têm origens de diferentes fontes, por exemplo, do Sistema de Informações Policiais (SIP/SIP3W) que engloba os procedimentos usuais utilizados pela Polícia Civil tais como: Boletim de Ocorrência, Termo Circunstanciado de Ocorrência e Inquérito Policial.

O Primeiro indicador de criminalidade trabalhado foi “Crime violento, letal e intencional” (CVLI – Tabela 03), quais sejam: Homicídio, Latrocínio e Lesão Corporal Seguido de Morte. De acordo com a SSPDS/CE a estatística é obtida por meio de relatórios diários encaminhados pelo Comando de Policiamento do Interior (CPI), os relatórios diários encaminhados pela Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (CIOPS) e os relatórios de exames cadavéricos da Perícia Forense (PEFOCE). Cabendo exclusivamente à Assessoria de Análise Estatística e Criminal (AAESC) a responsabilidade de reunir, sistematizar e divulgar as informações estatísticas referentes à criminalidade e violência da SSPDS/CE.

A Estatística do Vale do Jaguaribe é feita considerando a área de planejamento das microrregiões do Estado. As regiões de planejamento possuem quatorze territórios, distinguindo áreas que antes eram agregadas no modelo das macrorregiões, a exemplo das regiões da Ibiapaba, Sobral, **Litoral Leste, Vale do Jaguaribe**, Cariri, Centro Sul, Litoral Norte e Litoral Oeste/Vale do Curu. Este detalhamento possibilita o planejamento regional de forma mais eficaz ao consentir o delineamento das vocações regionais de cada região de forma individualizada, (IPECE, 2015, p. 04).

**Tabela 03:** Crimes violentos, letais e intencionais (CVLI) no Estado do Ceará e no Vale do Jaguaribe de 2013 a 2017

Ano	Ceará	Vale do Jaguaribe – AIS 10*
2013	4.395	263
2014	4.439	278
2015	4.019	238
2016	3.407	225
2017	5.133	272 AIS 18*

FONTE: SIP/CIOPS/CPI/PEFOCE/AAESC/SSPDS

\* **ÁREA INTEGRADA DE SEGURANÇA - AIS 10/18:** Aracati - Beberibe - Fortim - Itaiçaba - Icapuí - Russas - Palhano - Jaguaruana-Jaguaribe - Jaguaretama - Potiretama - Ererê - Iracema - Pereiro – Morada Nova Jaguaribara-Limoeiro do Norte - Alto Santo - Quixerê - São João do Jaguaribe - Tabuleiro do Norte.

**CVLI** (Crimes Violentos Letais e Intencionais) = Homicídio, Latrocínio e Lesão corporal seguido de morte.

Os crimes violentos contra o Patrimônio (CVP) são aqueles decorrentes de roubos, excetos latrocínios (roubo seguido de morte) já computados nos CVLI.

A SSPDS/CE divulga a estatística dos CVP (Tabela 04) sendo a quantidade definida pela soma das ocorrências de todos os tipos de roubo praticados no estado, por exemplo, roubo à pessoa, roubos de documentos e outros roubos que não estão incluídos no CVP2, roubo a residência, roubo com restrição de liberdade da vítima, roubo de carga e roubo de veículos (CVP2). No que diz respeito à dimensão temporal, computam-se valores mensais por entender que o fenômeno da criminalidade possui peculiaridades que demandam esse nível de desagregação das estatísticas. Portanto, a estatística mensal será computada por meio da contagem de todos os crimes que ocorram entre o primeiro e o último dia do mês (inclusive). Os dados estão vinculados à data da ocorrência e do Registro do Boletim de Ocorrência (BO).

**Tabela 04:** Crimes violentos, contra o patrimônio (CVP) no Estado do Ceará e no Vale do Jaguaribe de 2013 a 2017.

Ano	Ceará	Vale do Jaguaribe – AIS 10**
2013	51.414	818
2014	33.971	669
2015	60.964	1.314
2016	72.661	1.982
2017	76.047 (CVP 1=63.203 + CVP2=12.844) AIS 18	1.623 (CVP1=1.301 + CVP2=322) AIS 18

FONTE: SIP/AAESC/SSPDS.

**CVP 1** - roubo à pessoa, roubo de documentos e outros roubos que não estão incluídos no CVP 2.

**CVP 2** - roubo a residência, roubo com restrição de liberdade da vítima, roubo de carga e roubo de veículos.

Os dados estatísticos dos furtos no Ceará e no Vale do Jaguaribe estão dispostos na Tabela 05. Assim, de acordo com a SSPDS/CE, a estatística mensal é

computada por meio da contagem de todos os crimes que ocorram entre o primeiro e o último dia do mês (inclusive).

**Tabela 05:** Crimes de furto no Estado do Ceará e no Vale do Jaguaribe de 2013 a 2017.

Ano	Ceará	Vale do Jaguaribe – AIS 10**
2013	62.347	2.237
2014	39.606	1.656
2015	54.440	2.102
2016	56.553	2.121
2017	59.644 AIS 18	2.316 AIS 18

FONTE: SIP/AAESC/SSPDS.

O tráfico de entorpecente<sup>2</sup> também apresentou movimentação significativa no Estado e Região dentre estes a SSPDS/CE a cocaína, crack e Maconha.

Os Crimes sexuais compreendem todos os crimes de atentado violento ao pudor, estupro, estupro de vulnerável e exploração sexual de menor. A quantidade será na Tabela 06 pela soma de todas as vítimas de infrações classificadas nesse tipo de crime, disponível no sitio da SSPDS/CE. Ressaltando-se que esse tipo de crime só apresenta registro a partir de 2017.

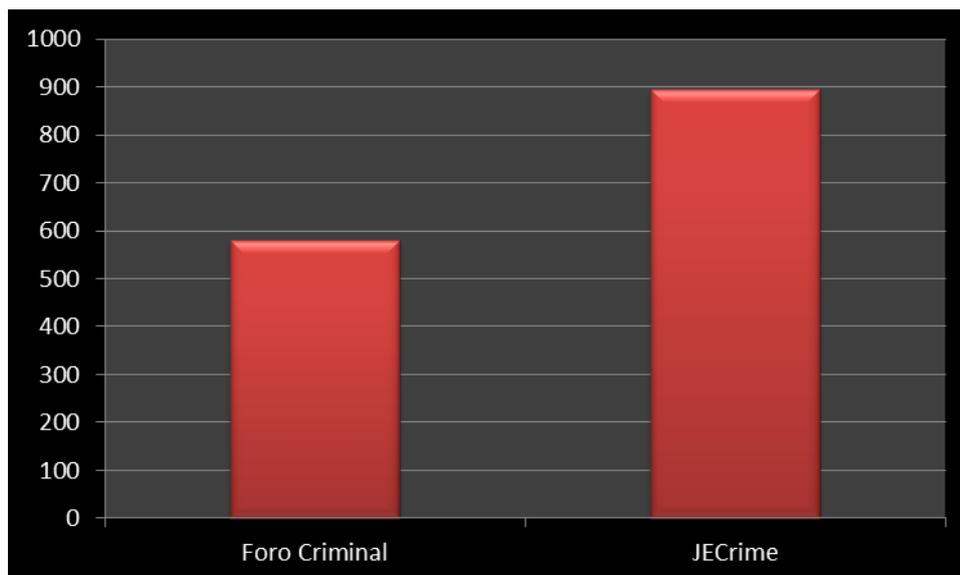
**Tabela 06:** Crimes sexuais no Estado do Ceará e no Vale do Jaguaribe de 2013 a 2017.

Ano	Ceará	Vale do Jaguaribe – AIS 10**
2013		
2014		
2015		
2016		
2017	1.807	79

FONTE: SIP/AAESC/SSPDS.

Tomando-se como exemplo a cidade de Limoeiro do Norte, situada no Vale do Jaguaribe, e analisando a estatística disponibilizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (2ª Vara Comarca Limoeiro) para o ano de 2014, ratifica-se um número altíssimo de processos no Juizado Especial Criminal (JECrime), bem como do Foro Criminal, os quais elencados no Gráfico 01.

<sup>2</sup> O tráfico de entorpecentes também apresentou um crescimento significativo no Estado, em 2013 teve 2.857,75 kg apreendidos dando um salto para 6.746,56 kg em 2017. Já nas cidades do interior (AIS 10 /18) o maior índice foi em 2013, aonde a apreensão chegou foi de 848,01 kg.



**GRÁFICO 01:** Número de processos criminais na 2ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte – TJCE no ano de 2014.

A Estatística que revela que os crimes cometidos no JECrime são os crimes de menor potencial ofensivo definido no artigo 61 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, como infração legal onde a pena máxima não seja superior a 2 (dois) anos cumuladas ou não com multa. Os demais crimes do foro criminal englobam homicídios, roubos, latrocínios, sequestro, crimes sexuais, todos com pena superior a 2 (dois) anos. Ratificando que esses dados foram obtidos apenas da 2ª Vara e que a Comarca possui três Varas. Como os processos são distribuídos de forma proporcional, significam que o número de processos deve triplicar seu número.

Dentre as políticas públicas adotada no Ceará ao longo dos anos pode citar as do Governo Tasso Ribeiro Jereissati, como a criação da Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania (SSPDC) em 1997, além de outras como: tendo à frente, como secretário, um general de divisão do exército, Cândido Vargas de Freire, oriundo do Rio Grande do Sul. Também foi criado:

Foi criado a Ouvidoria Geral do Estado (OGE), a Corregedoria Geral dos Órgãos de Segurança Pública e Defesa da Cidadania (CGOSPDC), o Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH), o Conselho Estadual de Segurança Pública (Consesp), o Centro de Apoio Operacional e Controle Externo da Atividade Policial (Caoceap), aderindo também ao Programa de Proteção de Testemunhas e Familiares de Vítimas de Violência (Provita) (BRASIL, 2000, citado por XAVIER, 2016, p. 9).

Já no governo de Lúcio Alcântara (2003-2006) a alavancada na Segurança Pública deu-se através da estruturação de órgãos em todo Estado, por exemplo:

Construção de delegacias de polícia nos bairros de Fortaleza; criação de duas novas casas de detenção, em Itaitinga e em Caucaia, criação em Fortaleza do novo Instituto de Identificação; contratação de 1.981 novos funcionários; investimento de R\$ 8,5 milhões na aquisição de armamentos; aquisição de 1.246 veículos; construção de duas unidades de Instituto Médico Legal com suas sedes em Sobral e em Juazeiro do Norte; investimento de R\$ 40,1 milhões para implantação de Núcleos de Ciência Forense; criação de programas voltados para crianças, jovens, adultos e terceira idade, beneficiando participantes com ações sociais através do Corpo de Bombeiros Militar (CBM) e dos Conselhos Comunitários de Defesa Social (CCDS); reformulação do Código Disciplinar da PM e do Corpo de Bombeiro Militar; e criação do Conselho Superior de Segurança Pública do Estado (Consusp) e do Programa de Gestão por Resultados (GPR), (LIMA, 2006, p. 14-15; XAVIER, 2008b, XAVIER, 2016, p. 15-16).

Outros governos também adotaram medidas de segurança, por exemplo, Cid Ferreira Gomes criou em 2007 o Ronda do Quarteirão (RQ). De acordo com os autores BARREIRA e RUSSO (2010, 284-287), o RQ inicialmente foi implantando em Fortaleza e em 2008 chegou às cidades de Aquiraz, Caucaia, Maracanaú e outras do interior. Segundo o jornal *O POVO on line* (2011) o RQ deu início suas atividades em Limoeiro do Norte no ano de 2010, contando com suas viaturas.

No governo mais recente do Camilo Santana novas medidas de segurança pública vêm sendo adotada, como a substituição do Ronda do Quarteirão pelo policiamento Raio e segundo o *Diário do Nordeste* (2018) a criação do Laboratório Integrado de Segurança Pública (Lisp) com pesquisadores na área de segurança pública objetivando pesquisar e desenvolver tecnologias disruptivas<sup>3</sup>.

Entretanto, pelas análises dos indicadores de violência no Estado e no Vale do Jaguaribe (AIS 10/18), constata-se um número muito elevado de vítimas de CVLI em 2017 (Tabela 03), por exemplo, chegaram a 5.133 casos e nos interiores 272 casos no mesmo ano, ou seja, vítimas de homicídios, latrocínio, lesões corporais seguido de morte.

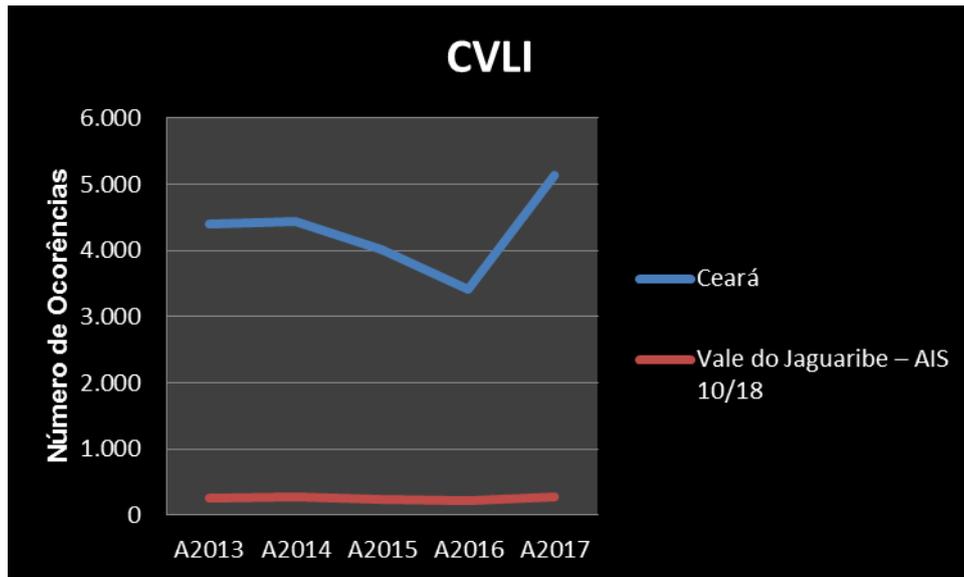
O destaque maior esta nos CVP (Tabela 04) chegando a um total aproximado de 76.047 casos registrados. Os CVP são roubos, sem morte da vítima, como roubos de documentos, veículos, carga, restrição de liberdade, roubo de residência. Desse total 2.623 CVP aconteceram na Área de Integrada Segurança (AIS 10 e/ou 18) que corresponde às cidades do Vale do Jaguaribe e Litoral Leste.

---

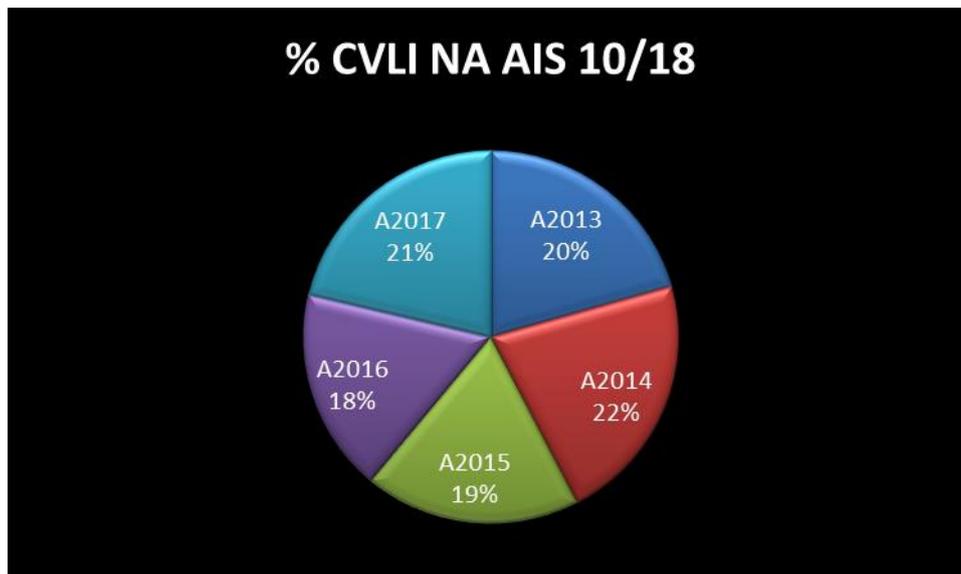
<sup>3</sup> Entendendo-se por disruptiva uma interrupção no curso da violência.

Os números de furtos registrados no Estado e na AIS 10/18 foram bastante significativos, por exemplo, 59.644 e 2.316 respectivamente (Tabela 05). Esse valor coloca o Estado num estado de vulnerabilidade, pois se somado aos demais indicadores apresentam-se relevantes para a população nele exposta.

Vejam-se, por exemplo, os gráficos (02 e 03) dos crimes violentos, letais e intencionais no Ceará e no Vale do Jaguaribe.



**GRÁFICO 2:** Crimes violentos, letais e intencionais no Ceará e AIS 10/18 de 2013 a 2017.



**GRÁFICO 3:** Percentual crimes violentos, letais e intencionais na AIS 10/18 de 2013 a 2017.

Para FERREIRA (2014), do Jornal Tribuna do Ceará, afirmou “após quase oito anos de existência, o programa Ronda do Quarteirão (RQ) não conseguiu

diminuir os índices de violência no Ceará, pelo contrário, ela só aumenta. No primeiro ano do programa, em 2007, foram registrados 1.883 homicídios enquanto em 2014 já foram 2.367. Entre a população o sentimento é que o programa não existe já os especialistas defendem uma reforma no modelo de policiamento”.

Vale ressaltar que o RQ foi uma política de segurança pública adotada pelo Governo Cid Gomes e tem perdurado até o presente momento, mas que será substituído pelo Raio. Como a SSPDF não disponibiliza no sítio os dados anteriores a 2013, percebeu-se uma redução da violência entre 2014 e 2016, voltando a crescer significativamente entre 2016 e 2017. Entretanto, é de conhecimento geral de 2013 a 2016 foram anos muito difíceis para Estado e região jaguaribana que teve que enfrentar seca, desemprego e violência.

Segundo Fernando Ribeiro (2016), o Vale do Jaguaribe está sendo devastado pela violência sem controle, em 2016 foram registrados 92 assassinatos.

Entre os anos de 2014 e 2015 Russas foi apontada como uma das cidades mais violentas do Vale do Jaguaribe, é o que aponta os dados registrados na área da 1ª Cia/1ºBPM, disponíveis no sítio da <tvj1.com.br>, confira os números a seguir:

**Tabela 7: Número de assassinatos na região do Vale do Jaguaribe e Litoral Leste**

<u>Área do 1º</u>	<u>BPM</u>	<u>Municípios</u>	<u>Total Anual</u>		<u>Aumento</u>	<u>Redução</u>
			<u>2014</u>	<u>2015</u>	<u>(%)</u>	<u>(%)</u>
<u>1ªCia/1ºBP</u>	<u>M</u>	Russas, Jaguaruana, Palhano e Itaíçaba	<u>87</u>	<u>72</u>		<u>Aprox. 17%</u>
<u>2ªCia/1ºBP</u>	<u>M</u>	Aracati, Beberibe, Fortim e Icapuí	<u>53</u>	<u>42</u>		<u>Aprox. 21%</u>
<u>3ªCia/1ºBP</u>	<u>M</u>	Jaguaribe, Jaguaribara, Potiretama, Pereiro, Ererê e Iracema.	<u>36</u>	<u>28</u>		<u>Aprox. 22%</u>
<u>4ªCia/1ºBP</u>	<u>M</u>	Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Quixeré, São João do Jaguaribe e Alto Santo.	<u>83</u>	<u>89</u>	<u>7%</u>	
<u>Total</u>			<u>259</u>	<u>231</u>		<u>Aprox. 10%</u>

FONTE: 1º Batalhão da Polícia Militar.

Esses dados são compatíveis com os dados disponibilizados com os da SSPDS/CE. Ratifica também que apesar de Russas ser considerada uma das cidades mais violentas, Limoeiro do Norte, pelo os números apresentados, não está muito distante, inclusive não tendo havido redução desse tipo crime de 2014 para 2015.

Pelo estudo apresentado, a Lei nº 10.257/01 que instituiu o plano diretor, não traz nenhuma política específica para a segurança pública. Assim, no Estado, continua com a responsabilidade de cuidar da segurança pública, muito embora os municípios não sejam impedidos de também apresentarem sua parcela de colaboração contribuindo juntamente com o Estado para a melhoria do bem-estar da população.

Provavelmente esse seja um ponto do plano que precise ser mais discutido, haja vista a segurança pública não poder ficar em segundo plano. Segundo o entendimento do autor Nivaldo dos ANJOS (2011, p. 12-13) é importante à participação do povo na segurança pública. O governo por si só, não tem condição de produzir a segurança perfeita. Sendo importante a participação da família, da escola e da sociedade.

## **5 CONCLUSÃO**

Pelo estudo realizado constataram-se na Região do Vale do Jaguaribe vários ciclos econômicos sendo o da agricultura o de maior expansão econômica com geração de emprego e renda. Após 2010, houve encerramento de atividades de empresa e redução de atividades em outras, esses fatores contribuíram para o desemprego da população local e conseqüentemente aumento da violência, como mortes, roubos, assaltos, furtos e uso indiscriminado de drogas.

Embora tenha sido adotada de medidas segurança pública nos governos anteriores, ao passar do tempo constata-se que elas não foram tão eficazes na redução do índice de violência. Os dados de 2017 mostra essa realidade para o Vale do Jaguaribe, com 272 casos de crimes violentos e letais, 1.623 crimes de violação ao patrimônio e 2.316 furtos.

Destarte, pode-se concluir que não é o aumento de policiamento, de cárceres, endurecimento da lei penal que irá reduzir a criminalidade. Provavelmente, seja necessária implantação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento

econômico, aumentando o número de empregos, de uma melhor educação. Tirar os jovens das ruas seja por meio de projetos esportistas, educação técnica. Ocupar o jovem para que tenham dignidade e acima de tudo poder de sobrevivência.

Os governantes têm uma missão importante em trabalhar a segurança pública em função da redução da criminalidade. Para isso o Plano Diretor é um instrumento viável e tem dado certo para alguns entes municipais que resolveu integrá-la a segurança, por exemplo, São Carlos/SP.

No Vale do Jaguaribe, ainda está em fase de implantação do Plano de Diretor, também não apresenta para região registros de medidas sociais que serão adotadas na redução da criminalidade, estando esta sob a responsabilidade das normas legais e do policiamento civil e militar.

Por fim, conclui-se que há necessidade de reduzir a violência por meio de outras medidas além da segurança pública convencional, por exemplo, adoção de medidas sociais na educação, criação de empregos, inclusão social, justiça social e outras pertinentes.

## REFERÊNCIAS

1º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR. **Com 60 homicídios, Russas segue no topo da mais violenta do Vale do Jaguaribe.** Disponível em:

<[http://www.tvj1.com.br/noticias-com-60-homicídios-russas-segue-no-topo-da-mais-violenta-do-vale-do-aguaribe.html](http://www.tvj1.com.br/noticias-com-60-homicidios-russas-segue-no-topo-da-mais-violenta-do-vale-do-aguaribe.html)>. Acesso em 03 jul.2018

ANJOS, Nivaldo Nascimento dos. **Funcionalidade do sistema de segurança pública no Brasil e a violência social.** Rio de Janeiro, 2011 – p. 60.

BARREIRA, César; RUSSO, Mauricio Bastos. **O Ronda do Quarteirão – relatos de uma experiência.** Rev. bras. segur. pública | São Paulo v. 6, n. 2, 282-297 Ago/Set 2012.

DIÁRIO DO NORDESTE. **60% dos municípios cearenses não têm Plano Diretor.**

Disponível em: < <http://blogs.diariodonordeste.com.br/valedojaguaribe/sem-categoria/60-dos-municipios-cearenses-nao-tem-plano-diretor/>>. Acesso em 20 mai.2018.

DIÁRIO DO NORDESTE. **Camilo anuncia construção do maior laboratório de Segurança Pública da América Latina - 04.07.2018.** . Disponível em:

<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/online/camilo-anuncia-construcao-do-maior-laboratorio-de-seguranca-publica-da-america-latina-1.1964832> . Acesso em: 20 mai.2018.

FARIA, Caroline. **Plano Diretor.** Disponível em:

[https://www.infoescola.com/administracao/\\_plano-diretor/](https://www.infoescola.com/administracao/_plano-diretor/) . Acesso em: 20 mai.2018.

FERREIRA, Renato. **Mesmo após criação do Ronda do Quarteirão, índices de violência continuam crescendo em Fortaleza.**

Disponível em: < <http://tribunadoceara.uol.com.br/videos/jornal-jangadeiro/mesmo-apos-criacao-ronda-quarteirao-indices-de-violencia-continuam-crescendo-em-fortaleza/>> . Acesso em: 20 mai.2018.

IBGE, **Limoeiro do Norte**. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/limoeiro-do-norte/historico>>. Acesso em: 15 jul.2018.

IPECE. **As Regiões de planejamento do Estado do Ceará. Textos para Discussão - nº 111 - Novembro de 2015. 58p.**

IPECE. **Perfil das Regiões de Planejamento Vale do Jaguaribe - 2016. 25p.**

LOPES, Liliane Roquete. **Segurança Pública: Uma questão social, legal e de polícia** Disponível em:

<<http://www.atenas.edu.br/Faculdade/arquivos/NucleoIniciacaoCiencia/REVISTAJUR12006/9.pdf>>. Acesso em 27 mai.2018.

MINGARDI, Guaracy; BUENO, Samira; LIMA, **Renato Sergio de. Estado, polícias e segurança pública no Brasil.** Revista Direito GV, São Paulo, v. 12, nº 1, p. 49-85, jan-abr 2016.

MOSCOSO, Lina. **Plano Diretor de Fortaleza carece de leis regulamentadas, 2010.** Disponível em:

<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/plano-diretor-de-fortaleza-carece-de-leis-regulamentadas-1.433730> . Acesso em: 15 jul.2018.

O POVO on line. **Ronda do Quarteirão chega a Limoeiro do Norte - 15 de Julho de 2011.** Disponível em:

<http://limoeironorte.blogspot.com/search/label/Seguran%C3%A7a%20P%C3%BAlica> . Acesso em: 15 jul.2018.

PALUDO, Augustinho Vicente. **Administração Pública: teoria e questões.** Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 496p. – (Provas e Concursos) – 4ª reimpressão.

RIBEIRO, Fernando. Vale do Jaguaribe é devastado pela violência sem controle. Neste ano, já foram registrados 92 assassinatos. Disponível em:

<<http://www.blogdofernandoribeiro.com.br/index.php/80-categorias/protestos/1889-vale-do-jagauribe-e-desvatado-pela-violencia-sem-controle-neste-ano-ja-foram-registrados-92-assassinatos.html>>. Acesso em 27 mai.2018.

RIBEIRO, Ludmila. Afinal, qual é o papel que o município pode ter na segurança pública? **Revista Carta Capital**, 9 out. 2012. Disponível em:<

<http://www.cartacapital.com.br/politica/afinal-qual-e-o-papel-que-o-municipio-pode-ter-na-seguranca-publica>>. Acesso em: 03.mai. 2018.

XAVIER, Antônio Roberto. **A segurança pública no Ceará no “governo das mudanças”: agenda política, fatos, feitos e promessas.** Revista LEVS/UNESP-Marília| Ano 2016 – Edição 18- Novembro/2016 – ISSN 1983-2192. p. 1-18.